



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 4574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 043/2021 - Senhora Miriam Souza de Jesus**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora MIRIAM SOUZA DE JESUS**, pessoa física, com residência na Rua da Matança, Nº 32, Distrito de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da carteira de identidade nº 06.695.598-06, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 866.223.315-53, visando a locação de um imóvel denominado "casa residencial", construído em alvenaria de blocos cerâmico em estrutura de concreto armado, composta de 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, sendo um com suíte, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de serviços, perfazendo uma área aproximada de 105 m², situado na Rua do Areal, s/nº, Distrito de Boipeba, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais no funcionamento do Centro de Referência de Assistência (CRAS) naquele Distrito deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um **valor global de R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais) durante o período de 10 (dez) meses com vigência até 31/12/2021

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 11 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal